



Exmo. Senhor
Presidente da Comissão Parlamentar de Negócios
Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas

Assunto: Pedido de audiência – Revisão do Regime Jurídico do Ensino Português no Estrangeiro

A Federação Nacional da Educação (FNE), em articulação com o seu sindicato filiado, o Sindicato dos Professores das Comunidades Lusíadas (SPCL), vem, por este meio, solicitar a V. Ex.^a a concessão de uma audiência com essa Comissão Parlamentar, com carácter de urgência, no âmbito do acompanhamento da situação relativa ao Regime Jurídico do Ensino Português no Estrangeiro (EPE).

Este pedido surge na sequência de sucessivos contactos institucionais promovidos pela FNE e pelo SPCL junto do Ministério dos Negócios Estrangeiros e do Senhor Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, designadamente através de pedidos formais de reunião e de abertura de um processo negocial, os quais, até à presente data, não obtiveram resposta efetiva nem conduziram à concretização da anunciada revisão do referido regime jurídico.

A FNE pretende levar ao Parlamento não apenas a expressão da crescente preocupação dos docentes do EPE face à prolongada e injustificada ausência de revisão do respetivo regime jurídico, mas também a necessidade de se assegurar uma resposta concreta e célere para um vasto conjunto de problemas que se arrastam há vários anos.

Importa sublinhar que a FNE tem vindo, ao longo dos últimos anos, a apresentar propostas de revisão deste regime, destacando, de forma reiterada, a necessidade urgente de atualização dos índices remuneratórios, os quais permanecem inalterados desde 2009, configurando uma situação manifestamente desajustada face à evolução do custo de vida e às exigências inerentes ao exercício de funções no estrangeiro, assim como a inexistência de qualquer tipo de progressão profissional ou salarial após 15 anos de serviço.

A FNE reafirma a sua inteira disponibilidade para contribuir, de forma construtiva, para uma solução que valorize os docentes do Ensino Português no Estrangeiro e garanta a qualidade e sustentabilidade deste importante instrumento de política pública.

Nestes termos, a FNE e o SPCL solicitam a V. Ex.^a a melhor atenção para o presente pedido, aguardando a indicação de data para a realização da audiência.

Porto, 7 de abril de 2026

Com os melhores cumprimentos,

Pedro Barreiros
Secretário-Geral da FNE

